

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n? 041, de 22 de dezembro de 1 981,

RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora DELMA CON CEIÇÃO JARDIM, Assistente Social - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Comunidade, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para deslocar-se até a cidade de Goiânia-GO, com objetivo de participar da 1? Reunião Regional do Programa de Migrações Internas/GO, no período de 09 a 13 de maio do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR